

TANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Valor total: O valor da contratação anual está estimado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Referente à Dispensa: 02/2018-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado – MPC/PA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses e atualização de tarifa.

Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ESTIMADO

Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2020

Data de Assinatura: 27/09/2019

Orçamento: Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Contratado: Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498, bairro Campina, CEP: 66.017-900, Belém / PA, telefone: (91) 3211-3054.

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 480114

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA

Nº DO CONTRATO: 18/2018-MPC/PA

Objeto do Contrato: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 18/2018, firmado entre as partes em 25/09/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33710, do dia 28/09/2018.

Cotação Eletrônica: 12/2018-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: 25/09/2019 até 24/09/2020.

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN-PGC/PA

Protocolo: 480431

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 10/2019-MPC/PA

PROCESSO Nº 2019/388423

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas, compreendendo DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, para suprir as demandas do Ministério público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: www.mpc.pa.gov.br, www.compraspa.pa.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: AKYSON FERREIRA DA SILVA

Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Sessão: 17/10/2019

Hora da Abertura: 10:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN – Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 480427

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/473027

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-MPC/PA

Com fundamento nos artigos 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, que estão em consonância com o parecer jurídico, resta inexigível a licitação por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, para a efetivação de 03 (três) inscrições, no XV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, a realizar-se no período de 03 a 05/10/2019, na cidade de Fortaleza/CE, devendo proceder a contratação direta com o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, inscrito no CNPJ nº 06.136.459/0001-01, estabelecido na Rua Nunes Machado, nº 68, 7º andar – sala 706 – Edifício The Five – Bairro Centro, CEP 80.250-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O valor unitário da inscrição é de R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais), totalizando o preço de R\$ 2.937,00 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.128.1442.8404.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 16 de setembro de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas.

Protocolo: 480442

DIÁRIA

PORTARIA Nº 304/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora cedida Cláudia Salame Serique, para participar do “XV Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário”, a realizar-se no período de 03 a 05/10/2019, em Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2019 – MPC/PA – Conselho, que autorizou o custeio das despesas relativas à participação da servidora no evento acima indicado;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/458954,

RESOLVE:

I - Autorizar a participação da servidora cedida Cláudia Salame Serique no “XV Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário”, a realizar-se no período de 03 a 05/10/2019, em Fortaleza/CE.

II - Conceder à referida servidora 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento compreendido entre 03 e 06/10/2019, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 480437

PORTARIA Nº 305/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Diana Paes Cazetta, para participar do “XV Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário”, a realizar-se no período de 03 a 05/10/2019, em Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 026/2019 – MPC/PA – Conselho, que autorizou o custeio das despesas relativas à participação da servidora no evento acima indicado;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/469892,

RESOLVE:

I - Autorizar a participação da servidora Diana Paes Cazetta no “XV Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário”, a realizar-se no período de 03 a 05/10/2019, em Fortaleza/CE.

II - Conceder à referida servidora 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento compreendido entre 03 e 06/10/2019, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 480440

PORTARIA Nº 306/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz para participar do “I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas”, a realizar-se no período de 11 a 14/11/2019, em Foz do Iguaçu/PR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2019 – MPC/PA – Conselho, que autorizou o afastamento do membro para participar do evento acima indicado;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/435743,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, para participar do “I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas”, a realizar-se no período de 11 a 14/11/2019, em Foz do Iguaçu/PR, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento compreendido entre 10 e 14/11/2019, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 01 de outubro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 480480

FÉRIAS

PORTARIA Nº 303/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Caio Anderson da Silva Dantas, datado de 25/09/2019 (Protocolo nº 2019/464910), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200221, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2018 a 30/06/2019, para o período de 09 a 19/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 480435